



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ CAMETAENSE A
DEPUTADA ESTADUAL DILVANDA
FURTADO FARO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o **Título de Cidadã Cametaense** a **DEPUTADA ESTADUAL DILVANDA FURTADO FARO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue a agraciada em Sessão Especial deste Poder Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 15 de junho de 2022

Ronivaldo Fernandes do Carmo
VEREADOR - PSC